



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO  
(PLENÁRIO VIRTUAL)**

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia **27/01/2025** e encerramento às 17h do dia **28/01/2025**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da Resolução TRE-MA n. 10.047/2023, alterada pela Resolução nº 10.256/2024.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até o dia anterior ao início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o(a) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, **até o dia anterior ao início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

**01. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600034-76.2024.6.10.0072** [Clique aqui para acessar os autos<sup>1</sup>](#)

**PROCEDÊNCIA:** MIRADOR - 72ª ZONA ELEITORAL

**ASSUNTO:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM FACE DO ACÓRDÃO ID 18481763, NO RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA – ELEIÇÕES 2024

**EMBARGANTE:** JOSÉ RENATO SANTOS COSTA

ADVOGADA: ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA - OAB/MA 6.870

ADVOGADA: LUCIANA SARNEY ALVES DE ARAÚJO COSTA - OAB/MA 13.980

**EMBARGADA:** COLIGAÇÃO “O TRABALHO NÃO PODE PARAR”

ADVOGADA: VALÉRIA DA SILVA VIANA - OAB/MA 21.700

**RELATOR:** JUIZ JOSÉ VALTERSON DE LIMA

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco:** pela rejeição dos embargos.

Na sessão virtual de 04 a 05/dezembro, esta Corte unanimemente negou provimento ao recurso do ora embargante, mantendo a sentença que o condenou ao pagamento de multa no valor de R\$ 25.000,00 por propaganda eleitoral antecipada.

**02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600548-39.2024.6.10.0004 [Clique aqui para acessar os autos<sup>1</sup>](#)**

**PROCEDÊNCIA:** CAXIAS – 4ª ZONA ELEITORAL

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA IRREGULAR - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** ANTONIO JOSE BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: ANTONIO DEMETRIO MARQUES SOBRINHO – OAB/MA 18.715

ADVOGADO: DEYAVILAS FRANCISCO DIAS FRAGA – OAB/MA 18.609

ADVOGADO: QUEMUEL KELVY ALTINO DA SILVA – OAB/MA 24.669

ADVOGADA: ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES FERREIRA – OAB/PI 21.610

ADVOGADO: FRANCISCO DORISMAR DA COSTA ARAUJO – OAB/MA 23.616

ADVOGADO: JOACY ALVES DE SOUSA FILHO – OAB/MA 22.362

ADVOGADA: RAYANNA LAYSA DE SOUSA NOBRE – OAB/MA 24.865

ADVOGADO: KLEDYLTON DA SILVA REIS VIANA – OAB/MA 14.282

ADVOGADO: ANDRIELLO RAMIREZ ARAUJO CESAR – OAB/MA 16.169

ADVOGADO: JEISSON FERNANDO DE SOUSA PINHEIRO – OAB/MA 21.593

ADVOGADO: GIACONO SOARES LIMA – OAB/MA 16.520

ADVOGADO: JOSE RIBAMAR SOUSA JUNIOR – OAB/MA 20.352

ADVOGADO: ANTÔNIO JOSE BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR – OAB/MA 7.919

**RECORRIDA:** COLIGAÇÃO “CAXIAS QUER MUITO MAIS”

ADVOGADO: ANDRESON CARDOSO OLIVEIRA – OAB/MA 17.735

ADVOGADO: LUIS FELIPE DUARTE DE AGUIAR COQUEIRO – OAB/MA 15.601

ADVOGADA: SUZANA KELLY DE CARVALHO SANTOS – OAB/MA 22.131

ADVOGADO: TALLES PEREIRA DE ALMEIDA REIS – OAB/MA 16.004

ADVOGADO: PAULO CÉSAR DE SOUZA SANTOS – OAB/MA 11.702

**RELATOR:** JUIZ TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pelo desprovisionamento do recurso eleitoral.**

**A decisão de 1º Grau julgou procedente a representação, condenando o representado ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do artigo 28, §5º da Resolução TSE nº 23.610/2019.**

**03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600606-42.2024.6.10.0004 [Clique aqui para acessar os autos<sup>1</sup>](#)**

**PROCEDÊNCIA:** CAXIAS – 4ª ZONA ELEITORAL

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA IRREGULAR - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** PAULO CELSO FONSECA MARINHO JÚNIOR

ADVOGADA: RAYANNA LAYSA DE SOUSA NOBRE – OAB/MA 24.865

ADVOGADO: DEYAVILAS FRANCISCO DIAS FRAGA – OAB/MA 18.689

ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA TORRES SILVA – OAB/MA 13.729

ADVOGADO: JOACY ALVES DE SOUSA FILHO – OAB/MA 22.362

ADVOGADA: DAYARA SILVA SOUSA – OAB/MA 25.611

ADVOGADA: ERISLANE CAMPOS DA SILVA – OAB/MA 20.115

ADVOGADO: ANDRIELLO RAMIREZ ARAUJO CESAR – OAB/MA 16.169

ADVOGADO: GIACONO SOARES LIMA – OAB/MA 16.520

ADVOGADO: JOSÉ RIBAMAR SOUSA JUNIOR – OAB/MA 20.352

ADVOGADO: KLEDYLTON DA SILVA REIS VIANA – OAB/MA 14.282

ADVOGADO: JEISSON FERNANDO DE SOUSA PINHEIRO – OAB/MA 21.593

**RECORRIDA:** COLIGAÇÃO “CAXIAS QUER MUITO MAIS”

ADVOGADO: ANDERSON MEDEIROS SOARES – OAB/MA 12.128

ADVOGADO: RICARDO CARVALHO SILVA – OAB/MA 18.697

ADVOGADO: JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA – OAB/MA 6.679

ADVOGADO: ELMARY MACHADO TORRES NETO – OAB/MA 9.395

**RELATOR:** *JUIZ* RODRIGO MAIA ROCHA

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco: pelo desprovimento do recurso eleitoral.**

**A decisão de 1º Grau julgou procedente a representação, condenando Paulo Celso Fonseca Marinho Júnior ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela violação ao artigo 39, §8º, da Lei n.º 9.504/97 e artigos 14 e 26 da Resolução TSE n.º 23.610/19, em razão da utilização de propaganda eleitoral irregular com dimensões superiores ao permitido, configurando efeito outdoor.**

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**

Diretor-Geral